



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Ata da 9ª reunião da Comissão Especial de Contratação, que de acordo com o disposto na Lei nº 14.530/2022, combinada com os Decretos nº 15.610/2022 e 15.635/2022, Portaria nº 12.527/2022 e Portarias nº 12.545/2022, 12.552/2022 e 12.728/2023, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à **Concorrência nº 014/2022 - SESMAUR**.

Aos oito dias do mês de maio de 2023, na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa, situada à Av. Brasil, 2001, 7º andar – Centro, Juiz de Fora/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da licitação em epígrafe

A presente reunião tem por objetivo a finalização dos trabalhos relativos à análise dos documentos da fase de proposta técnica, realizada pelos membros técnicos da SESMAUR nomeados através da Portaria supramencionada. Conforme o anexo que integra a presente ata, a Comissão Especial concluiu os trabalhos classificando todos os licitantes que cumpriram integralmente as condições estabelecidas no edital da licitação e desclassificando aqueles que deixaram de atender as normas editalícias.

Diante do resultado, nos termos do que constou na Ata da 6ª reunião, ficam intimados os licitantes classificados e declarados vencedores, conforme lista em anexo, para regularização da documentação, sendo aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta, para apresentação da regularidade fiscal pendente.

Em havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase, o prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no artigo 165, inciso I, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 começará a fluir a partir da data da publicação do resultado da classificação no DOE/MG - Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, DOM – Diário Oficial do Município e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação, com a finalidade de integrar o Processo Administrativo Eletrônico nº **21.155/2022**.

PRESIDENTE:

Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeto – Agente de Contratação III

MEMBROS DA COMISSÃO - SESMAUR:

Raphael Lopes Ribeiro – SESMAUR

Subsecretaria de Licitações e Compras

Av. Brasil, 2001 - 7º Andar - Centro - CEP: 36060-010 - Tel: (32) 3690-8187 / 8188
Juiz de Fora - MG



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Continuação da 9ª Ata da Comissão Especial de Contratação – Concorrência n. 014/2022 – SESMAUR.

Lidiani Furtado Pereira

Lidiani Furtado Pereira – SESMAUR

Márcia Aparecida Valle

Márcia Aparecida Valle - SESMAUR

Paula Martins de Souza

Paula Martins de Souza – SESMAUR

Tatiana Aguiar Montini

Tatiana Aguiar Montini – SESMAUR

Adriana Mara de Lima Barcellos

Adriana Mara de Lima Barcellos – SESMAUR

Matheus Rezende e Silva

Matheus Rezende e Silva – SESMAUR

Nábia Rabelo Abrahão Cury

Nábia Rabelo Abrahão Cury – SESMAUR

*pt.
9*

Subsecretaria de Licitações e Compras

Av. Brasil, 2001 - 7º Andar - Centro - CEP: 36060-010 - Tel: (32) 3690-8187 / 8188
Juiz de Fora - MG